



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1175/2023/ASPAR/MS

Brasília, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 1480/2023

Assunto: Informações acerca do Sistema Nacional de Doação e Transplante de Órgãos.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 220/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1480/2023**, de autoria da Senhora Deputada Federal Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca do Sistema Nacional de Doação e Transplante de Órgãos.

2. Encaminho acostados a este ofício as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde por meio da NOTA INFORMATIVA Nº 15/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS (0034069854).

3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 16/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035225345** e o código CRC **53A6A7BF**.

Referência: Processo nº 25000.074728/2023-01

SEI nº 0035225345

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 15 de junho de 2023.

RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo da Nota Informativa nº 152023-CGSNT/DAET/SAES/MS (0034069854), emitido pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria.

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Atenção Especializada à Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde substituto(a)**, em 16/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034158635** e o código CRC **AC4102C9**.

Referência: Processo nº 25000.074728/2023-01

SEI nº 0034158635



Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes

NOTA INFORMATIVA Nº 15/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS

1. ASSUNTO

1.1. **Requerimento de Informação nº 1480/2023**, de autoria da **Senhora Deputada Federal Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, **informações acerca do Sistema Nacional de Doação e Transplante de Órgãos**.

2. ANÁLISE

2.1. O Requerimento solicita informações sobre "as condições e realizações das doações de órgãos no Brasil e incentivo para sua realização no País, se há campanha de incentivo para doação de órgãos e se houve diminuição na realização de transplante nos anos de 2021 e 2022, bem como o impacto da pandemia da COVID-19 nas doações e transplantes de órgãos."

2.2. Deste modo informa-se que o Sistema Nacional de Transplantes - SNT possui como órgão central a **Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT/DAET/SAES/MS** que, em conjunto com os demais integrantes do sistema, tem por objetivo desenvolver, aprimorar, ampliar e fortalecer o processo de doação, retirada, gerenciamento das listas e transplante de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano, para finalidades terapêuticas em todo território nacional.

2.3. O Brasil é referência mundial na área possuindo o maior sistema público de transplantes do mundo. É o segundo país que mais realiza o procedimento em números absolutos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Quase 90% das cirurgias são custeadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que financia todas as modalidades de transplantes de órgãos, tecidos e células, tratamento de intercorrências, medicamentos imunossupressores, vacinas e tudo que vier a ser necessário para garantir a saúde dos pacientes.

2.4. O Sistema Nacional de Transplantes é composto pelos seguintes integrantes:

- Ministério da Saúde.
- Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.
- Secretarias de Saúde dos Municípios.
- Centrais Estaduais de Transplantes - CET.
- Central Nacional de Transplantes - CNT.
- Estruturas especializadas integrantes da rede de procura e doação de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para transplantes (OPOs, CIHDOTTs, SPOTs, COPPOTs, etc).
- Estruturas especializadas no processamento para preservação ex situ de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para transplantes (bancos de tecidos).
- Estabelecimentos de saúde transplantadores e as equipes especializadas.
- Rede de serviços auxiliares específicos para a realização de transplantes (laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética, clínicas de diálise, etc.).

2.5. Todos esses integrantes compõem a rede de doação e transplantes, que se configura em números da seguinte maneira:

- Central Nacional de Transplantes, braço operacional da CGSNT, Ministério da Saúde.
- 27 Centrais Estaduais de Transplantes.
- 662 Hospitais de transplantes autorizados.
- 1.302 Serviços de transplantes autorizados.
- 1.538 Equipes de transplantes autorizadas.
- 78 Organizações de Procura por Órgãos e Tecidos (OPO).
- 574 Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT).
- 2.381 Hospitais Notificantes.
- 47 Bancos de Tecidos Oculares.
- 12 Bancos de tecidos (pele, musculoesquelético e valvas).

- 13 Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP) integrantes da Rede BrasilCord.
- 45 Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética.

2.6. Desde a criação do Sistema Nacional de Transplante, em 1997, até os dias de hoje, o crescimento do número de transplantes realizados reflete o amadurecimento do Sistema, resultado do esforço investido em capacitações, financiamento e campanhas periódicas por parte do Ministério da Saúde, garantidas pela [Lei nº 9.434/97](#), conhecida como Lei dos Transplantes, que estabelece em seu Art. 11, parágrafo único, a realização periódica de "campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei e de estímulo à doação de órgãos", tema sensível e de alta relevância para a sociedade. Posteriormente foi promulgada a [Lei nº 11.584/2007](#), que instituiu o dia 27 de setembro como "Dia Nacional da Doação de Órgãos".

2.7. Assim sendo, o Ministério da Saúde realiza anualmente campanhas publicitárias em âmbito nacional, visando incentivar a população a doar órgãos e tecidos para transplantes, e os profissionais de saúde a se comprometerem com o processo, atuando como agentes de estímulo à doação de órgãos e tecidos junto aos pacientes e seus familiares. Tradicionalmente o lançamento da Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos ocorre no mês de setembro, tendo em vista o Dia Nacional da Doação de Órgãos (27/09). Além desta campanha nacional, ao longo do ano, o assunto "doação e transplante" é abordado em diversos momentos nas redes sociais do Ministério da Saúde e ainda há a disponibilização de diversas informações na página eletrônica do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt/transplantes>).

2.8. A Lei determina ainda que a doação e retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes deve ser precedida de autorização familiar, que é obrigatória, daí a importância de que a população tenha conhecimento e possa autorizar a doação quando o óbito ocorrer, pois muitas recusas familiares acontecem pelo desconhecimento dos parentes em relação à vontade da pessoa que faleceu de ser um doador. O transplante se difere dos demais tratamentos e terapias de saúde na medida em que depende totalmente do altruísmo e da generosidade da sociedade, pois não há transplante sem doação.

2.9. Nos últimos 4 anos foram efetivados mais de 13 mil doadores no Brasil, obtendo-se uma média de 29% de efetividade em relação ao número de potenciais doadores notificados, conforme **tabela 1**. Em consequência da pandemia houve queda de 13% no número de doadores de 2019 para 2020, e de 3% de 2020 para 2021. Em 2022 houve a recuperação parcial destas diferenças mesmo considerando aumento na taxa de negativa familiar.

Tabela 1 - Relatório de doação de órgãos 2019 - 2022

Relatório de Doação de Órgãos 2019 - 2022								
Ano	Potencial Doador	Potencial Doador (PMP)	Doador Efetivo	Doador Efetivo (PMP)	Percentual de Efetivação	Entrevista Familiar	Negativa Familiar	Negativa Familiar (%)
2019	11.409	54,7	3.767	18,1	33,0%	6.751	2.661	39,4%
2020	10.681	50,8	3.329	15,8	31,2%	5.960	2.251	37,8%
2021	12.259	57,9	3.205	15,1	26,1%	6.341	2.580	40,7%
2022	13.349	62,6	3.522	16,5	26,4%	7.551	3.417	45,2%
Total	47.696	-	13.823	-	29%	26.603	10.909	41%

Fonte: SIG/DATASUS/MS/CETs - Centrais Estaduais de Transplantes

2.10. Nos últimos 4 anos, foram realizados mais de 94 mil transplantes em todo Brasil, conforme demonstrado na **tabela 2**. No primeiro ano da pandemia, 2020, houve queda de 24% no número de transplantes de órgãos e 103% de transplantes de córnea, resultado que deve levar em conta a contra-indicação absoluta de doação em possíveis doadores com COVID-19. Em 2022 foram realizados 25.553 transplantes em todo o país, sendo 8.129 de órgãos, 14.069 de córneas e 3.355 transplantes de medula óssea. Apesar da recuperação apresentada, a lista de espera para transplantes conta, atualmente, com mais de 39 mil pacientes aguardando pelo transplante de órgãos e a de córnea com mais de 24 mil, conforme apresentado na **tabela 3**. A lista de espera por um transplante de córnea foi a que sofreu maior impacto após a pandemia, com um aumento de 100% no número de pacientes em lista, saltando de 12.212 em 2019 para 24.743 em dezembro de 2022.

Tabela 2 - Transplantes realizados de 2019 a 2022

Transplantes Realizados 2019 - 2022												
Ano	Coração	Fígado	Pâncreas	Pulmão	Rim	Pâncreas/Rim	Intestino Isolado	Multivisceral	Total Órgãos	Córnea	Medula Óssea	Total Geral
2019	383	2.265	47	106	6.327	130	2	1	9.261	14.942	3.490	27.693
2020	308	2.075	40	65	4.840	108	1	0	7.437	7.348	2.882	17.667
2021	334	2.056	45	84	4.832	117	3	2	7.473	12.869	3.180	23.522
2022	362	2.159	21	106	5.369	112	0	0	8.129	14.069	3.355	25.553
Total	1.387	8.555	153	361	21.368	467	6	3	31.833	49.228	12.907	94.435

Fonte: SIG/DATASUS/MS

2.11. O Brasil sofreu o impacto negativo da pandemia de COVID-19 nas atividades de doação e transplante, principalmente em 2020. No entanto, por meio de ações tempestivas e medidas de gestão, como a expedição de notas técnicas, além da realização de reuniões com as Centrais Estaduais de Transplantes, os transplantes continuaram sendo realizados da maneira mais segura possível e mediante rigoroso monitoramento técnico. As notas técnicas trouxeram critérios de segurança mínimos a serem observados para evitar a transmissão da doença. A última nota técnica publicada foi a Nota Técnica nº 24/2022, anteriormente à esta Nota todo órgão ou tecido de doador com teste para SARS-CoV-2 positivo não poderia ser validado para a doação. Em consonância com os estudos científicos e ausência de evidências de transmissão de COVID-19 em transplantes de órgãos os critérios foram atualizados, dessa forma, casos específicos de doadores com resultado de teste RT-PCR para COVID-19 detectado passaram a ser aceitos em determinadas circunstâncias. Essa nova situação ampliou a possibilidade de efetivar a doação, mantendo a segurança necessária e beneficiando os pacientes em lista de espera, principalmente os pacientes com maior gravidade.

2.12. Ainda que o cenário da doação tenha tido crescimento constante ao longo dos anos, o período da pandemia de COVID-19 causou um dano considerável principalmente considerando a queda nos transplantes de córnea. Atualmente mais de 60 mil brasileiros, entre ativos e semiativos, aguardam por um transplante de órgãos e de córneas no Brasil:

Tabela 3 - Lista de espera para transplante

Lista de Espera Brasil - Cadastro Técnico - Abril 2023	
Modalidade	Número de pacientes em lista
Rim	35.922
Fígado	2.160
Pâncreas /Rim	396
Coração	374
Pulmão	191
Pâncreas	49
Multivisceral	7
Intestino	5
Total Órgãos	39.104
Córnea	24.743
Total Geral	63.847

Fonte: SIG/DATASUS/MS - Cadastro Técnico - Pacientes Ativos + semiativos

3. CONCLUSÃO

3.1. Em síntese, informa-se que este Ministério da Saúde realiza anualmente, campanhas publicitárias em âmbito nacional, visando incentivar a população a doar órgãos e tecidos para transplantes, e os profissionais de saúde a se comprometerem com o processo, atuando como agentes de estímulo à doação de órgãos e tecidos junto aos pacientes e seus familiares. A realização da **Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos** é assegurada por determinação da [Lei nº 9.434/97](#) que estabelece a periodicidade de sua execução.

3.2. Conforme detalhado nas tabelas apresentadas, a pandemia trouxe consequências na doação de órgãos, pois houve queda do número de doadores em 2020 e 2021 em cerca de 17%, com recuperação parcial destas diferenças em 2022, mesmo considerando um aumento na taxa de negativa familiar. Com relação aos transplantes de órgãos, o maior impacto foi no primeiro ano da pandemia (2020), em que houve queda de 24% no número de transplantes de órgãos e 103% de transplantes de córnea.

3.3. Por fim, conclui-se que o Brasil sofreu o impacto negativo da pandemia de COVID-19 nas atividades de doação e transplante, principalmente em 2020. No entanto, por meio de diversas ações tempestivas e medidas de gestão, os transplantes continuaram sendo realizados da maneira mais segura possível e mediante rigoroso monitoramento técnico. Apesar de todas as medidas tomadas e da boa recuperação nos números de doação e transplantes em 2022, a lista de espera conta, atualmente, com mais de 39 mil pacientes aguardando por transplantes de órgãos e 24 mil pelo transplante de córnea, esta última sendo a mais afetada, com um aumento de 100% no número de pacientes em lista de espera de 2019 até 2022.

DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes
CGSNT/DAET/SAES/MS

De acordo. Restitua-se ao GAB/SAES para prosseguimento junto à ASPAR/MS.

SUZANA RIBEIRO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Salomão Pontes, Coordenador(a)-Geral do Sistema Nacional de Transplantes**, em 14/06/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 14/06/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034069854** e o código CRC **E034C5D2**.

Brasília, 12 de junho de 2023.

Referência: Processo nº 25000.074728/2023-01

SEI nº 0034069854

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.397/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.401/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.403/2023	Deputada Tabata Amaral e outros
Requerimento de Informação nº 1.404/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.405/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.406/2023	Deputada Duda Salabert e outros
Requerimento de Informação nº 1.419/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 1.421/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.473/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.474/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.478/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.479/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 1.480/2023	Deputada Fernanda Pessoa
Requerimento de Informação nº 1.481/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.482/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.483/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.484/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.485/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.486/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.487/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.488/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.489/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.490/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.491/2023	Deputada Antônia Lúcia

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.492/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.493/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.494/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.495/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.496/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.497/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.498/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.499/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.500/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.501/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.502/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.504/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 1.506/2023	Deputado Célio Studart
Requerimento de Informação nº 1.511/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 1.512/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.526/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.580/2023	Deputado Kim Kataguiri
Requerimento de Informação nº 1.584/2023	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF

Anexo Ofício 1^aSec-RI-E-nº 220 (0035104475)

SEI 25000.074728/2023-01 / pg. 9

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º /2023
(Da Sra. Fernanda Pessoa)**

Solicita informações a Ministra da Saúde, a Sra., Nísia Trindade, acerca do Sistema Nacional de Doação e Transplante de Órgãos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações a Ministra da Saúde, a Sra., Nísia Trindade, acerca das condições e realizações das doações de órgãos no Brasil, e o incentivo para sua realização no País.

Informação se há campanha de incentivo para doação de órgãos, se houve diminuição na realização de transplante nos anos de 2021 e 2022, bem como o impacto da pandemia da COVID-19 nas doações e transplantes de órgãos.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o presente requerimento tem como objetivo mensurar as realizações e incentivo do Ministério da Saúde quanto a doação de órgãos no País, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde – SUS, possui um dos maiores sistema de transplante de órgãos do mundo.

No entanto a perspectiva na baixa doação de órgãos pode comprometer o sistema de transplante, sendo assim, é importante que o Ministério da Saúde, nos informe se há campanha de incentivo, e se houve a diminuição de transplante nos de 2021 e 2022, bem como se a pandemia da COVID-19 impediu a realização de transplantes.

Portanto, são esses os questionamentos a serem feitos por meio do presente requerimento.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA PESSOA

Deputada Federal
União Brasil/CE

